

*José Alberto Gonçalves* 022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Gabinete do Presidente

**ATO NÚMERO 11/99**  
De 04 de março de 1999

*Dispõe sobre o desligamento do Vereador Jurandi Reis de Oliveira do Conselho Municipal de Entorpecentes- COMEN e indica substituto.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte**

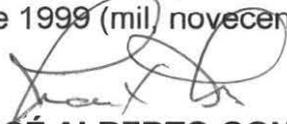
**ATO :**

**Artigo 1º** - Tendo em vista comunicação feita pelo interessado, fica o Vereador Jurandi Reis de Oliveira, com assento nesta Câmara Municipal, desligado da qualidade de membro efetivo do Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN.

**Artigo 2º** - Para substituir o mencionado edil no referido Conselho como membro efetivo, fica indicada a Vereadora Helenita Turci, continuando como membro suplente o edil Eduardo Lauand.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 1999 (mil) novecentos e noventa e nove).

  
**JOSÉ ALBERTO GONÇALVES**  
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

*Jr Alberto Reis...*

023

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Gabinete do Presidente

ATO NÚMERO 11/99

De 04 de março de 1999

Dispõe sobre o desligamento do Vereador Jurandi Reis de Oliveira do Conselho Municipal de Entorpecentes- COMEN e indica substituto.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

**Artigo 1º** - Tendo em vista comunicação feita pelo interessado, fica o Vereador Jurandi Reis de Oliveira, com assento nesta Câmara Municipal, desligado da qualidade de membro efetivo do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN.

**Artigo 2º** - Para substituir o mencionado edil no referido Conselho como membro efetivo, fica indicada a Vereadora Helenita Turci, continuando como membro suplente o edil Eduardo Lauand.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 1999 (mil, novecentos e noventa e nove).

JOSÉ ALBERTO GONÇALVES

Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM

Diretora Geral

Spg/

**PUBLICADO NO JORNAL LOCAL "O IMPARCIAL" DE**  
Sexta-Feira, dia 05 de Março de 1.999.